

ESTADO DE SANTA CATARINA



Palmitos/SC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FIA – 2020

Palmitos/SC, 2020

1. Contextualização do Plano de Ação e do Plano de Aplicação

O que é o CMDCA?

O CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município. Instituído pela Lei Complementar Nº 052/2013, sendo um órgão paritário, composto paritariamente pelas instituições governamentais e não governamentais. Ao qual cabe entre outras funções, gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), deliberando acerca dos critérios de utilização de suas receitas.

O que é o FIA?

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado pela Lei Complementar Nº 052/2013, para receber os recursos oriundos do Incentivo Fiscal previsto na legislação, para serem aplicadas em ações que visem à proteção e atendimento das crianças e adolescentes. Também recebe recursos de outras fontes, especialmente do orçamento municipal, para custeio das ações e manutenção das diversas instituições públicas que prestam atendimento às crianças e adolescentes. Notadamente, existe a possibilidade de abrir chance para projetos sociais, conforme normas técnicas.

O que é um plano de ação?

Conjunto organizado de objetivos, metas, instrumentos, meios e recursos para se conseguir o desenvolvimento de uma determinada área.

O que é um plano de aplicação?

O Plano de Aplicação apresenta as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas. Procura conciliar os recursos financeiros existentes para estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos, de forma que a execução destes proporcionem respostas às demandas levantadas no Plano de Ação.

Qual a função do CMDCA em relação ao plano de ação e aplicação

O CMDCA tem a função de auxiliar o órgão gestor na aplicação dos recursos, bem como fiscalizar a utilização dos mesmos.

3. Plano de ação e de aplicação

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmitos	<ul style="list-style-type: none"> Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Participar de capacitações e trocas de experiência voltados as ações na área da criança a adolescente 	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 5.000,00
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de município para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo; 	Ação continuada	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 5.000,00
Fortalecer o Conselho Tutelar do município para a efetivação de suas atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Promover capacitação continuada dos conselheiros por meio de cursos e palestras, participação em seminários, encontros, congressos etc.; Garantir assessoria técnica de profissionais aos conselheiros, nos casos de necessidade; 	Ação continuada	Secretaria de Assistência Social e CMDCA	R\$ 5.000,00

Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;	<ul style="list-style-type: none"> • Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes; • Realizar campanha de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes, pela passagem do dia 18 de maio. • Realizar campanha de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes, pela passagem da campanha de setembro. 	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes CREAS	R\$ 10.000,00
Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças e suas famílias.	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o acesso aos serviços de saúde, especialmente referente aos casos de adolescentes com necessidades de desintoxicação. • Realizar trabalho de acompanhamento familiar, articulado entre a saúde e assistência social, visando orientar sobre o uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas. • Realizar nos grupos de SCFV com adolescentes, oficinas e discussões referente à prevenção da gravidez na adolescência. 	Ação continuada	Secretaria de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes CMDCA	R\$ 4.000,00
Promover o acesso de crianças e adolescentes às	<ul style="list-style-type: none"> • Potencializar acesso a cursos de informática, enfatizando o uso de internet com 	Ação continuada	Secretaria de Assistência Social	R\$ 4.000,00

<p>tecnologias de informação e comunicação e à navegação segura na internet, como forma de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.</p>	<p>cuidado.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar campanhas de conscientização, nos meios de comunicação, visando informar sobre os perigos associados ao uso abusivo da internet. 		<p>Secretaria Municipal de educação e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes CMDCA Conselho Tutelar</p>	
<p>Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar a inserção de adolescentes em autores de atos infracionais em estágios/experiências de iniciação profissional junto a órgãos públicos municipais/ estaduais, recebendo remuneração em forma de bolsas. Oportunizar o acesso a cursos de profissionalização a todos os adolescentes, em especial aos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 	<p>Ação continuada</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Secretaria Municipal de educação e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes CMDCA Conselho tutelar</p>	<p>R\$ 4.000,00</p>
<p>Universalizar o acesso de crianças e adolescentes às políticas culturais, que nas suas diversas expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e potencial criativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Criar e universalizar oficinas de dança, teatro, lazer e meio ambiente. Fomentar oficinas e atividades visando traduzir a cultura local. 	<p>Ação continuada</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Secretaria Municipal de educação e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes CMDCA</p>	<p>R\$ 4.000,00</p>

<p>Universalizar o acesso de crianças e adolescentes à políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e universalizar oficinas de jogos e esportes diversificados (dominó, xadrez, tênis de mesa, bocha, bolão, atletismo, entre outros) mostrando outras possibilidades na área de esporte e lazer. 	<p>Ação continuada</p>	<p>Conselho Tutelar</p> <p>Secretaria de Assistência Social Secretaria Municipal de educação e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes. CMDCA Conselho Tutelar</p>	<p>R\$ 4.000,00</p>
<p>Projetos para execução dos recursos do FIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos e diagnósticos; • Repassar recursos para programas municipais e entidades não governamentais que atendam crianças e adolescentes; • Incentivar a guarda e adoção; • Realizar ações voltadas ao atendimento socioeducativo; • Realizar divulgação dos direitos fundamentais da criança e adolescente. 	<p>A definir</p>	<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</p>	<p>R\$ 20.300,00</p>

Palmitos- SC, 15 SETEMBRO DE 2019.


Liane Vaccarin Cruz
Presidente do CMDCA